



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada DILIGÊNCIA externa no Estado do Maranhão, a fim de apurar in loco as fraudes contra aposentados e pensionistas do INSS por meio de descontos associativos e empréstimos consignados irregulares.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em Plenário, tem a finalidade de investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Importante ressaltar que a Polícia Federal deflagrou a Operação Sem Desconto, em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), e identificou diferentes atores envolvidos nesse esquema bilionário que lesou milhões de brasileiros. As investigações apontam que Associações e entidades de classe estavam cobrando mensalidades indevidas diretamente nos contracheques de beneficiários, sem o conhecimento ou consentimento destes, com base em documentos e assinaturas fraudulentas e outras estratégias fraudulentas.



Os órgãos de investigação revelaram que o esquema envolvia servidores públicos, empresários e representantes dessas associações, que lucravam ilegalmente com os valores descontados mensalmente. Estima-se que os descontos podem chegar a mais de R\$ 6 bilhões, resultando em suspensão de diversos acordos com entidades e necessidade de ressarcimento aos prejudicados.

Nesse contexto, as fraudes ocorridas contra aposentados e pensionistas do INSS impactaram diferentes estados, incluindo o Maranhão. A Controladoria-Geral da União realizou entrevistas com aposentados para apurar a regularidade de descontos associativos e 100% dos aposentados entrevistados no estado relataram não ter autorizado os descontos.

Importante destacar que as principais vítimas do esquema criminoso residem no meio rural, evidenciando os maiores riscos de vulnerabilidade. Os estados do Maranhão e do Piauí lideram o número de prejudicados, com até 60% dos aposentados de alguns municípios afetados.

Sendo assim, fui demandado pelo Deputado Estadual Wellington do Curso, que nos alertou sobre a importância da realização de diligência desta CPMI no estado, o deputado reforça que a aprovação dessa demanda possibilitará ouvir diretamente pescadores, aposentados, pensionistas, beneficiários do BPC e demais segurados, que não dispõe de capacidade financeira de se deslocar até Brasília e nem dispõe de aparato tecnológico para serem ouvidos remotamente, além de autoridades locais e órgãos de fiscalização, ampliando a transparência e a legitimidade dos trabalhos da CPMI.

Além disso, dados recentes evidenciam a gravidade da situação no Estado: somente no Maranhão, 76.598 aposentados e pensionistas prejudicados por descontos associativos indevidos, além disso, cumpre mencionar fraudes em vínculos trabalhistas, seguro defeso e outros. No âmbito do seguro-defeso, auditoria do TCU apontou que em 43 municípios sem produção pesqueira, 25 mil pessoas receberam o benefício em 2024, enquanto Maranhão e Pará concentram 319,8 mil beneficiários, equivalentes a um terço do total nacional nesses dois



estados (Fonte: TCU, 2024). Ressalte-se que o Maranhão possui 590 mil pescadores registrados, mas apenas 621 embarcações cadastradas e nenhuma empresa formal de pesca, o que evidencia fraudes em larga escala e um desvio estimado de até R\$ 130 milhões por mês, ultrapassando R\$ 1,5 bilhão ao ano (Fonte: RGP/INSS, 2025)

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2025.

Deputado Duarte Jr.
(PSB - MA)

